



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 20 de setembro do ano de 2024, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei, na sua redação atual; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 1 abstenção da CDU/PSP-PEV e 17 votos a Favor, 12 PS, 3 PPD/PSD e 2 CHEGA. -----

PONTO Nº. 4 - Apreciação e deliberação da Proposta de prorrogação do prazo para liquidação do CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº3, do artigo 61º, da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 CDU/PCP-PEV. -----

PONTO Nº. 5 – Apreciação e deliberação da proposta de qualificação de Interesse Municipal do Projeto da Vedamisto, Lda, nos termos do nº9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos nº3 e nº5, do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, nº216, de 9 de novembro de 2018; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 CDU/PCP-PEV. -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da proposta de atualização da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Fonte da Moita e Área de Reabilitação Urbana do Pedregoso, nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a Favor, 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 CDU/PCP-PEV. -----

PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação da delegação de competências na CIMT (Contrato Interadministrativo), no âmbito dos procedimentos contraordenacionais do domínio do estacionamento, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no artigo 27º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 1 voto contra da CDU/PCP-PEV e 17 votos a Favor, 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA. -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação de Isenção do IMI, de um prédio reabilitados em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº2 e do nº. 6, do artigo 45º, do estatuto dos benefícios Fiscais (EBF); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 1 abstenção da CDU/PCP-PEV e 17 votos



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a Favor, 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA. -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 6 abstenções, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 CDU/PCP-PEV e 12 votos a favor do PS. -----

PONTO Nº 10 – Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro (CIMI); -

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 5 abstenções, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 13 votos a favor do PS e CDU/PCP-PEV. -----

PONTO Nº 11 – Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em 2025, para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 4 votos contra, 1 PS, 2 CHEGA, 1 CDU/PCP-PEV e 14 votos a favor do PS e PPD/PSD. -----

PONTO Nº 12 - Apreciação e deliberação da fixação da participação no IRS para o ano de 2025, nos termos do nº.1, do artigo 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 1 voto contra da CDU/PCP-PEV e 17 votos a favor, 12 PS, 3 PPD/PSD e 2 do CHEGA. -----

PONTO Nº 13 – Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2025, nos termos do artigo 14º, da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com 18 votos a favor, 12 PS, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 CDU/PCP-PEV. -----

PONTO 14 - Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios devolutos e em ruínas, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI);

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 5 abstenções, 3 PPD/PSD, 2 CHEGA e 13 votos a favor do PS e CDU/PCP-PEV. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos vinte e quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro